



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 686/2020 de 28 de Julho de 2020.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Ilrane Nascimento Araújo, Conselheira Tutelar** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, acompanhando duas infante para realizar uma ouvidoria por uma psicóloga

Devendo sair às **07h00min** do dia **30/07/2020** com hora prevista para chegada às **18h00 min.** do dia **30/07/2020**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de **Julho de 2020.**

PAGUE-SE

CONFERE



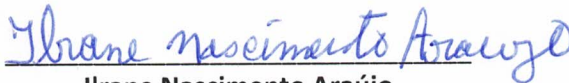
João Batista Ferreira Lisboa
Secretário Mun.de Assistência Social



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 28/07/2020



Ilrane Nascimento Araújo
CPF: 597.812.702-68

958907